ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.726/93

SUSPENDE AS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL DE MONDAÍ POR TEMPO DETERMINADO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de uma Maestro com especialização para a Banda Municipal;

CONSIDERANDO, ser necessário uma ampla renovação do repertório musical da Mesma;

CONSIDERANDO, a seleção de novos componentes para participar das atividades da Banda Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Banda Municipal de Mondaí, por um período de 06 (seis)meses , para contratação de Maestro, revonação do repertório municial e seleção de nvos componentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de outubro de 1993

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda